**Annex I**

**Term of Reference – JP Final Evaluation**

**Termo de Referencia para a Avaliação Final do Programa Conjunto**

**F-ODM-1954**

***“Segurança com Cidadania: prevenção de violência e fortalecimento da cidadania com o foco nas crianças, adolescentes e jovens em condições vulneráveis em comunidades Brasileiras.”***

1. **Contexto geral: o Fundo para o Alcance dos Objetivos do Milênio (F-ODM)**

Em dezembro de 2006, o PNUD e o Governo da Espanha assinaram um importante acordo de cooperação técnica internacional de € 528 milhões. A partir deste aporte de recursos foi criado o Fundo para o Alcance dos Objetivos do Milênio (F-ODM).

O F-ODM financia programas interagenciais, no âmbito das Nações Unidas, que buscam identificar, disseminar, e replicar experiências bem sucedidas e efetivas cujo intuito é melhorar a vida das pessoas, cumprindo assim o objetivo do Fundo de acelerar o progresso em direção ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e também, de forma complementar, de outras metas fundamentais para a promoção do desenvolvimento humano.

Por meio do financiamento de programas interagenciais, o F-ODM também estimula a integração, coerência e maior efetividade de iniciativas de desenvolvimento do Sistema das Nações Unidas (SNU), assim como favorece o desenvolvimento de uma cultura colaborativa entre as diversas agências da ONU. O Fundo apoia 128 programas interagenciais em 49 países. Tais programas são divididos em oito janelas temáticas: 1) Meio Ambiente & Mudanças Climáticas; 2) Igualdade de Gênero & Empoderamento das Mulheres; 3) Juventude, Emprego & Migração; 4) Governança Econômica Democrática; 5) Infância, Segurança Alimentar & Nutrição; 6) Prevenção de Conflitos & Construção da Paz; 7) Cultura & Desenvolvimento; 8) Desenvolvimento & Setor Privado.

Desta forma, os programas conjuntos contribuem para o progresso dos ODM, para a apropriação nacional das iniciativas da cooperação técnica internacional, e para a reforma do Sistema ONU.

**II. O Programa Conjunto “Segurança com Cidadania: prevenção de violência e fortalecimento da cidadania com o foco nas crianças, adolescentes e jovens em condições vulneráveis em comunidades Brasileiras.”**

O Programa Conjunto “Segurança com Cidadania” é uma iniciativa do F-ODM, que está vinculada a janela temática “Prevenção de Conflitos & Construção da Paz”.

Objetivo do **Programa Conjunto é** prevenir a violência, criando ambientes mais seguros e saudáveis para meninos e meninas entre 10 e 24 anos. O programa é iniciativa piloto na área de segurança cidadã no Brasil que enfatiza a importância da adoção de uma estratégia multidisciplinar para a prevenção da violência. As atividades desenvolvidas têm como objetivo a promoção da convivência (respeito às normas e fortalecimento da cidadania); redução de fatores de risco relacionados à violência (drogas e armas, por exemplo); promoção da resolução pacífica de conflitos; e acesso à justiça. Também é objetivo do Programa Conjunto o fortalecimento das capacidades dos atores locais e das condições de governança local, assegurando, assim, a sustentabilidade das ações realizadas.

No desenvolvimento das atividades, são integradas estratégias de mobilização e sensibilização social para enfrentar as situações de vulnerabilidade vividas por crianças, adolescentes e jovens no espaço urbano. Tais estratégias buscam também a desconstrução da visão estigmatizada que frequentemente se atribui aos adolescentes e jovens como os principais atores da violência urbana.

O Programa Segurança com Cidadania é composto por seis agências do Sistema ONU: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). O Programa conta ainda com a parceria do Governo Federal, através do Ministério da Justiça, e das prefeituras dos municípios integrantes, sendo implementado em colaboração com diferentes organizações da sociedade civil, especialistas e grupos/lideranças comunitárias.

As ações estão sendo realizadas em áreas geográficas específicas dos municípios selecionados, escolhidos por meio de edital público, que recebeu mais de 82 inscrições de várias regiões metropolitanas do país. As áreas indicadas pelos municípios selecionados são: Bairro Itinga, em Lauro de Freitas (BA); Região Nacional, em Contagem (MG); e Região Administrativa VII – São Pedro, em Vitória (ES).

Embora com enfoque nessas três regiões, o Programa articula ações de nível nacional e estadual, assegurando também que os insumos e as metodologias geradas pela abordagem local sejam executadas no âmbito do trabalho interagencial. Dessa maneira, lições são compartilhadas e podem ser aplicadas de forma mais ampla em outros municípios e territórios.

Os resultados e os produtos propostos pelo Programa Conjunto estão alinhados com estratégias de desenvolvimento nacionais, bem como com as metas do Fundo ODM. Para alcançar os efeitos propostos, o Programa trabalha principalmente com quatro áreas estratégicas: desenvolvimento de capacidades, fortalecimento institucional, geração de conhecimento e evidências, e advocacy e mobilização social. A cobertura do programa é nacional, a maioria das atividades são realizadas nos três municípios atendidos pelo Programa Conjunto: Contagem/MG, Vitória/ES e Lauro de Freitas/BA.

Os principais beneficiários diretos do programa são as três contrapartes governamentais, bem como diversas ONGs envolvidas no processo. A população beneficiária indireta é composta majoritariamente por funcionários públicos, corpos de polícia e membros das comunidades dos três municípios.

A execução do Programa começou a partir de sua aprovação em outubro de 2009 e o fim das atividades está previsto para ocorrer em junho de 2013. A equipe do Programa é composta por Coordenador Nacional e os comunicadores locais. A agência líder do Programa é o PNUD. O orçamento do Programa, inicialmente de US$ 6 milhões, e posteriormente com o corte de 1/3 referente à última parcela é de U$ 5.107,07. Este recurso foi distribuído entre as seis agências das Nações Unidas que participam do Programa, de acordo com o Plano de Trabalho e a proposta apresentada no Documento de Projeto do Programa Conjunto.

O Escritório do Coordenador Residente da ONU (E/CR), como responsável pela avaliação final do Programa, contratará a consultora Clarice Zilberman Knijnik, especialista associada do *Regional Service Center for Latin America and the Caribbean – RSC-LAC,* do PNUD. Esta avaliação final incluirá análise dos aspectos programáticos, administrativos e da governança do Programa.

**III. Avaliação Final**

**1. Objetivo da avaliação final**

Avaliações finais são sumativas por natureza e objetivam:

* Medir até que ponto o Programa Conjunto implementou efetivamente suas atividades, produziu os produtos esperados e pode vir a contribuir para o alcance de resultados de desenvolvimento em médio e longo prazo.
* Gerar conhecimento baseado em evidências, em uma ou mais das janelas temáticas do F-ODM, permitindo a identificação de melhores práticas e lições aprendidas que podem vir a ser úteis para outras intervenções de desenvolvimento em nível nacional e internacional (replicabilidade e *scalling up*).

**2. Escopo da avaliação final e objetivos específicos**

A avaliação final será focada em estimar os resultados de desenvolvimento atingidos e os possíveis impactos que podem vir a ser gerados pelo Programa Conjunto, com base no seu escopo de trabalho, e nos critérios de avaliação incluídos neste Termo de Referência. Isto irá permitir a identificação de achados, boas práticas e recomendações para a programação conjunta de forma mais ampla, tanto em função de questões programáticas como também de questões operacionais.

A unidade de análise ou objeto de estudo desta avaliação é o Programa Conjunto, entendido como o conjunto de seus componentes, incluindo: insumos, atividades, produtos e resultados.

As agências participantes do Programa Conjunto (PNUD, OIT, UNESCO, UNODC, UNICEF, ONUHABITAT), assim como a coordenação, estarão à disposição para esclarecimentos necessários ao trabalho de avaliação.

OBS: O UNODC participará por meio do Escritório para o Brasil e Cone Sul (ROBRA) e consultas com a Unidade Independente de Avaliação (IEU).

Esta avaliação final tem os seguintes objetivos específicos:

* Medir até que ponto o Programa Conjunto contribuiu para resolver as necessidades e os problemas de desenvolvimento identificados em seu projeto.
* Medir o grau de eficiência na implementação do Programa Conjunto por meio da comparação dos produtos e resultados atingidos vis-à-vis o que foi originalmente planejado ou posteriormente revisto de forma oficial.
* Estimar em que medida o Programa Conjunto promoveu o desenvolvimento de sua população beneficiária (indivíduos, comunidades, instituições, etc).
* Medir a contribuição do Programa Conjunto conforme os objetivos e resultados definidos, bem como em relação aos objetivos centrais do F-ODM em nível local e nacional (mais especificamente neste contexto, os ODMs e a Reforma das Nações Unidas).
* Identificar e documentar as lições aprendidas e boas práticas em relação aos temas específicos da janela temática “Prevenção de Conflitos & Construção da Paz” , ODMs e da Reforma das Nações Unidas, também com o objetivo de apoiar a sustentabilidade do Programa Conjunto, ou alguns de seus componentes, ao longo do tempo.

**3. Questões avaliatórias, focos de análise e critérios de avaliação**

As questões avaliatórias definem a informação que deve ser gerada como resultado do processo de avaliação. As questões são agrupadas de acordo com os critérios a serem utilizados na avaliação. Estes critérios são, por sua vez, agrupados de acordo com cinco enfoques analíticos específicos.

***Foco de Análise sobre a Elaboração do Programa e Alinhamento com Prioridades Nacionais***

Relevância e Justificativa: Em que medida os objetivos desta intervenção de desenvolvimento são compatíveis com as necessidades e interesses da população, as necessidades do país e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

a) A estratégia de intervenção do Programa Conjunto estava alinhada com as prioridades, políticas e planos nacionais?

1. O documento de Programa foi produzido de forma conjunta? O documento de programa possui estruturas de lógicas internas e externas robustas em termos das atividades propostas, produtos, resultados e problemas de desenvolvimento originalmente identificados?

2. Como o Governo participou na concepção do Programa Conjunto e na negociação que resultou na implementação deste Programa? Como as agências da ONU participaram deste processo?

b) De que maneira o projeto do Programa Conjunto tinha potencial de contribuir para resolver as necessidades socioeconômicas e os problemas identificados como desafios de desenvolvimento na fase de projeto?

1. O projeto do Programa Conjunto trabalhava com uma escala de atuação capaz de otimizar insumos, atividades e resultados?

2. Há alguma falha no projeto e na concepção do Programa Conjunto que pode ter prejudicado a implementação do Programa e suas contribuições para os resultados de desenvolvimento planejados?

c) Em que medida este programa foi concebido, implementado, monitorado e avaliado em conjunto?

1. Em que medida e como as contrapartes governamentais foram conjuntamente envolvidas na concepção e implementação, monitoramento e avaliação do Programa Conjunto?

2. Há falhas no projeto que poderiam prejudicar a realização de atividades de implantação, monitoramento e avaliação? Se sim, como isso foi resolvido?

3. Como o princípio de programação conjunta foi contemplado durante a concepção e posterior implantação do Programa Conjunto?

d) Em que medida a programação conjunta foi a melhor opção para responder aos desafios de desenvolvimento enunciados no documento de Programa do Conjunto?

1. Neste caso específico, quais são as vantagens comparativas e *fast tracks* da programação conjunta?

2. Neste caso específico quais são os principais obstáculos e gargalos da programação conjunta?

e) Em que medida os parceiros de implementação que participam do Programa Conjunto agregaram valor para a resolução dos desafios de desenvolvimento indicados no documento de Programa?

1. Como o valor agregado da programação conjunta pode ser considerado distinto do valor acrescentado por programas e atividades de cooperação técnica não interagenciais?

2. Qual foi o valor agregado do Programa Interagencial para resolver os desafios de desenvolvimento identificados no documento de programa? Por que e como esse valor foi agregado?

f) Em que medida o Programa Conjunto tem uma estratégia de M&A que pode contribuir para se estimar os resultados de desenvolvimento alcançados?

1. Houve alguma falha no sistema de M&A que poderia ter comprometido a realização do conjunto de atividades de M&A? A concepção da estratégia de M&A foi contemplada no documento de projeto do Programa?

g) Até que ponto o Programa Conjunto tem uma estratégia de Comunicação e Advocacy (C&A) útil e confiável?

1. Houve alguma falha na concepção da estratégia de C&A que poderia comprometer a realização e articulação das atividades de C&A? A concepção da estratégia de C&A foi contemplada no documento de Programa?

h) Se o programa foi revisto, o mesmo conseguiu refletir as mudanças que eram necessárias?

i) Foram feitas revisões no documento de Programa? Se sim, por que estas revisões foram necessárias?

j) O que pode ser aprendido com o processo de concepção e revisão que poderia facilitar a reprodução de iniciativas semelhantes em outros contextos?

***Foco de Análise sobre Processos e a Implementação do Programa***

Eficiência e Eficácia: Até que ponto os recursos e insumos (recursos financeiros, recursos humanos, etc.) do Programa Conjunto foram transformados em resultados de forma otimizada.

a) Em que medida o modelo do Programa Conjunto de gestão compartilhada foi eficiente para o atingimento dos resultados de desenvolvimento alcançados?

1. Quais são os atalhos e os gargalos em termos do modelo de programação conjunta e gestão compartilhada?

2. Quais são as vantagens comparativas e os obstáculos para a programação conjunta do ponto de vista gerencial?

b) Em que medida a implantação de uma intervenção enquanto Programa Conjunto (grupo de agências) foi mais eficiente em comparação ao que poderia ter sido através da intervenção de uma agência única?

1. Se assim for, ou não, por que isso aconteceu?

c) Em que medida a gestão no nível de programa (Comitê Gestor do Programa) e no nível nacional (Comite Diretivo Nacional) contribuiram para a eficiência e a eficácia do ProgramaConjunto? Até que ponto essas estruturas de governança foram úteis para fins de desenvolvimento, apropriação, e para a realização do trabalho conjunto como um todo? Este arranjo administrativo favoreceu, ou não, o gerenciamento e entrega de produtos e resultados?

1. Este modelo de governança estimula a sustentabilidade dos resultados alcançados?

2. As estruturas de governança foram implementadas como sugerido pelo documento de projeto? Por que?

d) Em que medida e de que maneira a programação interagencial aumenta ou reduz a eficácia na entrega de produtos e resultados atingidos?

1. Quais são os gargalos e atalhos da programação conjunta em termos de seus processos internos e externos?

2. Que tipo de metodologias de trabalho, instrumentos administrativos e financeiros e práticas de gestão têm sido utilizados pelos parceiros de implementação do Programa Conjunto para aumentar a eficiência e a eficácia no *delivering* dos resultados pretendidos?

f) Que tipo de obstáculos (administrativos, financeiros e gerenciais) o Programa Conjunto teve de enfrentar, e em que medida isso afetou a sua eficiência e eficácia?

1. O que pode ser aprendido com as metodologias de programação conjunta de trabalho, com instrumentos financeiros e práticas de gestão que poderiam facilitar a reprodução de iniciativas semelhantes em outros contextos?

g) Em que medida e de que maneira a avaliação de meio-termo teve um impacto sobre o Programa Conjunto? Foi útil? O Programa implementou o Plano de Melhora, conforme sugerido?

***Foco de Análise sobre a Apropriação Nacional***

Apropriação do processo: o exercício efetivo de liderança por parceiros locais ou nacionais do país em iniciativas de promoção do desenvolvimento para a Cooperação Técnica Internacional.

a) Em que medida a população beneficiária, os cidadãos em geral, *stakeholders* diversos, autoridades locais e nacionais se apropriaram do Programa Conjunto (ownership) tendo um papel ativo no mesmo? Que tipos de participação e liderança impulsionaram este processo?

1. Como é que esta análise se encaixa no contexto específico do Brasil em função das características do Programa Conjunto de gestão compartilhada?

2. Quais são as causas e efeitos do padrão de participação identificado no âmbito do Programa Conjunto?

b) Em que medida e de que forma tem essa apropriação (ownership), ou a falta dela, impactado a eficiência e eficácia do Programa Conjunto?

1. Qual foi o papel da apropriação, ou da falta dela, para garantir (ou não) a sustentabilidade dos resultados atingidos pelo Programa?

***Foco de Análise sobre a Contribuição para Resultados de Desenvolvimento***

Eficácia e efetividade: Em que medida os objetivos da intervenção de desenvolvimento foram alcançados.

a) Em que medida o Programa Conjunto contribuiu para a realização dos produtos de desenvolvimento e dos resultados inicialmente esperados ou estipulados no documento de projeto do Programa?

1. Em que medida e de que maneira o Programa contribuiu para o atingimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio em nível local e nacional?

2. Em que medida e de que maneira o Programa contribuiu para os objetivos definidos no âmbito de sua janela temática?

3. Em que medida e de que maneira o Programa Conjunto atingiu as metas de *delivering* propostas? O Programa foi plenamente implementado, por quê?

4. Quais são as causas da efetivação, ou não, da contribuição do Programa Conjunto sobre os resultados de desenvolvimento esperados?

5. Existem quaisquer resultados indiretos identificáveis que não estavam previstos no projeto de programação conjunta?

b) Em que medida as atividades do Programa podem ser entendidas como sinérgicas e coerentes? De que maneira atividades sinérgicas e coerentes contribuíram para o atingimento de resultados de desenvolvimento *vis-a-vis* atividades sem sinergia e coerência? Que tipos de resultados de desenvolvimento foram alcançados?

1. Como estes resultados sinérgicos e coerentes são distintos de produtos e resultados não sinérgicos e coerentes, assim como resultados produzidos através da intervenção de uma única agência?

c) Em que medida o Programa Conjunto teve um impacto sobre a vida da população beneficiária potencial? Até que ponto o Programa teve um impacto sobre o desenvolvimento das instituições envolvidas?

d) Boas práticas, histórias de sucesso, falhas principais, lições aprendidas ou exemplos transferíveis foram identificados? Por favor, descreva e documente-os.

1. Como essas práticas foram identificadas?

2. Que tipo de metodologia ou critérios do programa foram utilizados neste processo?

e) Que tipos de efeitos diferenciados são resultantes do Programa Conjunto, de acordo com a redução de violência e inserção dos jovens das comunidades no processo de formação e trabalho, contexto rural ou urbano da população beneficiária, e em que medida os resultados diferem entre estes diversos segmentos populacionais?

f) Em que medida o Programa Conjunto contribuiu para o avanço e o progresso de promover a apropriação nacional e o atingimento de resultados (a elaboração e implementação de Planos Nacionais de Desenvolvimento, Políticas Públicas, do UNDAF, etc.)?

g) Em que medida o Programa Conjunto ajudou a aumentar o diálogo ou engajamento do Sistema ONU em questões de promoção do desenvolvimento e no desenvolvimento de políticas públicas?

***Foco de Análise sobre a Sustentabilidade dos Resultados de Desenvolvimento***

Sustentabilidade: probabilidade de continuidade dos benefícios da intervenção a longo prazo.

a) Em que medida a decisão Programa Conjunto em ter órgãos e parceiros de implementação possibilitou que estes tomassem as decisões e o curso de ações necessários para garantir a sustentabilidade dos efeitos do Programa?

A nível local e nacional:

i. Em que medida instituições locais ou nacionais apoiaram as atividades do Programa Conjunto?

ii. Estas instituições mostraram ter capacidade técnica e compromisso de liderança para continua trabalhando com o programa ou para aumentá-lo?

iii. Capacidades operacionais foram criadas ou reforçadas nos parceiros nacionais?

iv. Os parceiros têm capacidade financeira suficiente para manter os benefícios gerados pelo Programa?

b) Em que medida o Programa Conjunto pode ser replicável ou ampliado em nível nacional e local?

c) Em que medida o Programa Conjunto se alinha com as Estratégias Nacionais de Desenvolvimento ou o UNDAF?

**4. Abordagem metodológica**

Esta avaliação final irá utilizar metodologias e técnicas de acordo com as necessidades específicas de produção de dados e informações, as questões previstas no TOR, a disponibilidade de recursos, e as prioridades das partes interessadas. Em todos os casos, a consultora deverá analisar todas as fontes de informação relevantes, tais como relatórios externos, documentos do programa, relatórios de revisão interna, arquivos de programas, documentos estratégicos de desenvolvimento do país, avaliações de meio-termo e quaisquer outros documentos que possam fornecer evidências que suportem este exercício avaliatório. Também são esperados da consultora a utilização de entrevistas, grupos focais ou qualquer outra ferramenta metodológica quantitativa ou qualitativa como um meio de recolher dados e informações relevantes para a avaliação final. A avaliadora irá certificar-se que as vozes, opiniões e informações da população beneficiária potencial e participantes do Programa Conjunto serão levadas em conta.

A metodologia e as técnicas a serem utilizadas na avaliação devem ser descritas de maneira detalhada no relatório de avaliação final, o qual deve conter informações sobre os instrumentos utilizados para coleta e análise de dados, quer se trate de documentos, entrevistas, visitas de campo, questionários ou técnicas participativas diversas.

**5. Produtos da avaliação**

A consultora é responsável por apresentar os resultados a seguir para o responsável e o gestor da avaliação:

* Relatório Preliminar. Este relatório terá de 10 a 15 páginas de extensão e irá propor os métodos, fontes e procedimentos a serem utilizados para a coleta de dados. Incluirá também um cronograma de atividades e apresentação de resultados. A análise documental irá propor as linhas iniciais de investigação sobre o Programa Conjunto. Este relatório será usado como um ponto inicial de acordo e entendimento entre a consultora e a gerência da avaliação. O relatório seguirá o esquema indicado no anexo 1 e será discutido no grupo de referência de avaliação.
* Relatório Final Preliminar. O relatório final preliminar conterá as mesmas seções do relatório final (descrito no próximo parágrafo) e terá de 20 a 30 páginas. Este relatório será compartilhado com o grupo de referência da avaliação. Ele também irá conter um sumário executivo de no máximo 5 páginas, que inclui uma breve descrição do Programa Conjunto, o seu contexto e sua situação ao final do período de implantação, o propósito da avaliação, sua metodologia e suas principais conclusões e recomendações. O relatório final preliminar será compartilhado com o grupo de referência da avaliação para que sejam feitos comentários e sugestões. Este relatório conterá as mesmas seções do relatório final, descrito abaixo.
* Relatório Final de Avaliação. O relatório final terá de 20 a 30 páginas. Ele também irá conter um resumo executivo de no máximo 5 páginas, que inclui uma breve descrição do programa comum, o seu contexto e sua situação ao final do período de implantação, a estratégia de avaliação adotada, sua metodologia e suas principais descobertas, conclusões e recomendações. O relatório final será enviado para o grupo de referência da avaliação. Este relatório irá conter as seções estabelecer no Anexo 2 e será validado por todas as partes envolvidas no exercício avaliador.

**5.1. Cronograma de entrega dos produtos e pagamentos**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Produtos | Pagamento % | Data de entrega esperada  |
| Relatório Preliminar | 20% | 20 dias a partir da assinatura do contrato |
| Relatório Final Preliminar | 30% | Até 50 dias após entrega do Relatório Preliminar |
| Relatório Final | 50% | 20 dias após entrega do Relatório Final Preliminar |

**6. Uso e utilidade da avaliação**

Avaliações finais são exercícios sumativos que são orientados para coletar dados e informações para medir até que ponto os resultados do desenvolvimento foram alcançados. No entanto, a utilidade do processo de avaliação e de seus produtos vai muito além do que foi dito durante a visita de campo por intervenientes no programa ou o que a equipe de avaliação escreveu no relatório de avaliação.

A dinâmica criada pelo processo de avaliação (reuniões com o governo, doadores, beneficiários, da sociedade civil, etc.) é a oportunidade ideal para estabelecer uma agenda sobre o futuro do programa ou algum de seus componentes (sustentabilidade). É também excelente plataforma para se comunicar lições aprendidas e transmitir mensagens-chave sobre as boas práticas, produtos e ações que podem ser replicadas ou se intensificar no país, bem como a nível internacional. O comissário da avaliação, o grupo de referência, o gerente de avaliação e quaisquer outras partes interessadas ao Programa Conjunto, em parceria, irão desenhar e implementar um plano completo de divulgação dos resultados da avaliação, conclusões e recomendações com o objetivo de defender a sustentabilidade, replicabilidade, ampliação ou para partilhar boas práticas e lições aprendidas a nível local, nacional e/ou internacional.

**7. Princípios éticos e premissas da avaliação**

A avaliação final do Programa Conjunto é para ser realizada de acordo com princípios éticos e padrões estabelecidos pelo Grupo de Avaliação das Nações Unidas (UNEG).

**O anonimato e a confidencialidade.** A avaliação deve respeitar os direitos dos indivíduos que fornecem informações, garantindo seu anonimato e confidencialidade.

**Responsabilidade.** O relatório deve mencionar qualquer disputa ou diferença de opinião que possam ter surgido entre a consultora e *stakeholders* do Programa Conjunto em conexão com as conclusões ou recomendações. A equipe deve confirmar todas as afirmações ou discordar.

**Integralidade.** A consultora será responsável por realçar questões não especificamente mencionadas neste ToR, se isso for necessário, para se obter uma análise mais completa e integral da intervenção.

**Independência.** A consultora deve garantir a sua independência em relação à intervenção em análise, e ele ou ela não deve ser associado com a sua direção ou a qualquer dos seus elementos.

**Incidentes.** Se ocorrerem problemas durante o trabalho de campo, ou em qualquer outra fase da avaliação, estes devem ser comunicados imediatamente ao Secretariado do F-ODM. Se isso não for feito, a existência de tais problemas não podem, em hipótese alguma, ser utilizada para justificar o fracasso em obter os resultados estipulados pelo Programa Conjunto neste Termo de Referência.

**Validação da informação**. A consultora será responsável por assegurar a precisão das informações coletadas durante a preparação dos relatórios e será o responsável pelas informações apresentadas no relatório de avaliação.

**A propriedade intelectual.** Ao lidar com fontes de informação, a consultora deve respeitar os direitos de propriedade intelectual das instituições e comunidades que estão sob revisão.

**Entrega de relatórios.** Se a entrega dos relatórios é atrasada, ou no caso em que a qualidade dos relatórios entregues é claramente menor do que o que foi acordado, as penas contratuais estipuladas serão aplicadas.

**8. Renumeração da consultoria**

Conforme *Long Term Agreement* assinado (anexo) entre o RSC-LAC e a consultora, e discutido e definido pelos pontos focais das agências do Programa Conjunto, a remuneração da consultra será de US$ 22.500,00.

**9. Local de trabalho**

A consultora reside em Brasília-DF.

**10. Disponibilidade**

A candidata dispões de disponibilidade para início imediato dos trabalhos.

**Anexo I – Estrutura dos Produtos Esperados**

**A. Esboço do relatório inicial**

**1.** Introdução

**2.** Contexto da avaliação: objetivos e abordagem global

**3.** Identificação de unidades principais e as dimensões para análise e possíveis áreas de investigação

**4.** Principais realizações materiais e financeiras do Programa Interagencial

**5.** Metodologia para a compilação e análise das informações

**6.** Critérios para definir a agenda da missão, incluindo "visitas de campo"

**B. Esboço dos relatórios preliminar de avaliação final e de avaliação final**

**1.** Capa

**2.** Resumo Executivo (incluir também a página Glossário)

**3.** Introdução

a. Contexto, objetivo e abordagem metodológica

b. Propósito da avaliação

c. Metodologias utilizadas na avaliação

d. Restrições e limitações no estudo realizado

**4.** Descrição das intervenções de desenvolvimento realizadas

a. A descrição detalhada da intervenção de desenvolvimento realizada: descrição e julgamento sobre aplicação de produtos entregues (ou não) e os resultados alcançados, bem como a forma como o programa funcionou em comparação com a teoria de mudança desenvolvida para o programa.

**5.** Níveis de Análise: Os critérios de avaliação e perguntas (todas as questões incluídas no TOR devem ser abordadas e respondidas)

**6.** Conclusões e lições aprendidas (priorizadas, estruturadas e claras)

**7.** Recomendações

**8.** Anexos

**Anexo II. Documentos a serem revistos**

**Contexto F-ODM**

MDG-F Framework Document

Resumo dos quadros de M & A e indicadores comuns

Indicadores gerais temáticos

Estratégia de M & A

Comunicação e Estratégia de Advocacy

Diretrizes de Implementação Conjunta do F-ODM

**Documentos Específicos do Programa Interagencial**

Documento do Programa Conjunto: resultados e quadro de acompanhamento e avaliação

Relatórios da missão do Secretariado

Os relatórios trimestrais

Mini-relatórios de monitoramento

Relatórios bianuais de monitoramento

Relatórios Anuais

Plano de trabalho anual

Informações financeiras (MDTF)

**Outros documentos ou informações específicos de cada país**

Avaliações, avaliações e relatórios internos efetuados pelo Programa Conjunto.

UNDAF e CCA.

Os documentos pertinentes ou relatórios sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio em nível local e nacional.

Os documentos pertinentes ou relatórios sobre One UN, Delivering as One.

**Anexo III- Processo de Avaliação: Proposta de Cronograma**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Fase da Avaliação**  | **Atividades**  | **Quem**  | **Quando**  |
| *Implementação*  | Fornecer ao avaliador documentos, acesso a relatórios e arquivos; Briefing sobre a articulação do Programa Interagencial  | GA, GRA  | 7 dias  |
| *Implementação*  | Entrega de relatório inicial para o comissário, o gerente de avaliação e grupo de referência da avaliação  | A  | 15 dias  |
| *Implementação*  | Feedback de avaliação das partes interessadas para a equipe de avaliação. Agenda elaborada e acordada com a equipe de avaliação  | CA, GA, GRA  | 10 dias  |
| *Implementação*  | Visitas de Campo e coleta de dados primários  | A, GA, CA, GRA  | 20 dias  |
| *Implementação*  | Entrega do projeto de relatório  | A  | 20 dias  |
| *Implementação*  | Revisão do projeto de relatório de avaliação, feedback para a equipe de avaliação. Fato verificação de revisão por MDG-FS, a ser feito ao mesmo tempo como o ERG (5 dias úteis)  | GA, CA, GRA e MDG-FS  | 15 dias  |
| *Implementação*  | Entrega do relatório final  | GA, CA, GRA, MDG-FS, e CGN  | 10 dias  |
| *Disseminação*  | Divulgação e plano de uso para o relatório de avaliação concebido e em fase de implementação  | GA, CA, GRA, e CGN  | 10 dias  |